



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35 DE _____ DE 2026

Nomeia o espaço anexo ao Centro de Saúde "Aristeu Augusto de Mattos", como "Espaço Municipal 'Keila Apoliana de Souza'".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 57, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a grande participação da Sra. Keila Apoliana de Souza no serviço público municipal;

CONSIDERANDO que foi construído um anexo ao Centro de Saúde "Aristeu Augusto de Mattos", no qual funcionará o Poupa Tempo;

Apresenta o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a nomeação do espaço anexo ao Centro de Saúde "Aristeu Augusto de Mattos".

Art. 2º Fica nomeado como "Espaço Municipal 'Keila Apoliana de Souza'", o espaço anexo ao Centro de Saúde "Aristeu Augusto de Mattos".

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a identificação do espaço e consolidação da homenagem realizada.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 22 de maio de 2026.

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal